

CONSELHOS

- Os Conselhos de Direitos ou Conselhos de Políticas Públicas ou Conselhos Gestores de Políticas Públicas Setoriais, são órgãos colegiados, permanentes, paritários e deliberativos, com a incumbência de Formulação, Supervisão e Avaliação das Políticas Públicas.

- Os Conselhos são criados por Lei, com âmbito Federal, Estadual e Municipal.

- É através dos Conselhos que a Comunidade (através de seus representantes) participa da gestão pública.

- São conselhos de constituição obrigatória para repasse de verbas federais, com atribuição de formular ou de propor, supervisionar, avaliar, fiscalizar e controlar as Políticas Públicas, no seu âmbito temático:

- Conselhos de Assistência Social

- Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Conselhos de Saúde

- Os Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso, são compostos por iguais membros da sociedade civil e por membros do poder público (por isso são chamados de paritários, têm o mesmo número de conselheiros).

- Os Conselhos de Saúde são constituídos paritariamente por representantes do poder público, de prestadores de serviços de saúde, por profissionais de saúde e por usuários.

- Os membros (conselheiros) da área governamental, pertencentes aos Ministérios, Secretarias (estaduais e municipais) especificados em Lei, são indicados pelo chefe do Poder Executivo, que nomeia titulares e suplentes para mandato específico.

- Os membros da sociedade civil são eleitos por seus pares, em processo eleitoral disciplinado em lei, para mandato específico para titulares e suplente.

- Os Conselhos do Trabalho não são paritários, são tripartides com representantes, em igual número, do poder público, dos empregadores e dos empregados.

Cidadania é o exercício de direitos individuais, políticos e sociais, assegurados na Constituição Federal.